



Comprovante de Publicação

Nº: **8674**

Identificação: **4183/2011**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2011 17:54**

Data Publicação :
19/12/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.806/2011**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FPMA (LEI Nº 2.409/2011)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.806/2011 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.409/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.073 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios Rubrica Fonte Descrição Valor 3.1.90.01.00 2040 Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas R\$ 1.100.000,00 3.1.90.05.00 2040 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 1.000.000,00 T o t a l R\$ 2.100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.073 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.05.00 2040 Outros Benefícios Previdenciários Valor R\$ 2.100.000,00 T o t a l R\$ 2.100.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.806/2011 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.011 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 09 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12002/11 ? Projeto de Lei nº 1.372/11 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.16 11:22:34 -0200 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR